



## **REQUERIMENTO Nº 105/2023**

*Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Requeiro a Mesa Diretora e demais Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize juntamente com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja adequado o contrato com a Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra para que a Instituição pague os vencimentos salariais dos profissionais da saúde o piso nacional de enfermagem.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*É de suma importância o atendimento a esta solicitação, pois foi sancionada a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 foi aprovado pela Câmara Federal que institui o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem é um reparo imprescindível a ser feito, haja vista que a bastante tempo a remuneração salarial destes profissionais encontram-se defasados.*

*As atribuições dos enfermeiros alcançam diversos parâmetros como, prevenção, reabilitação da saúde e outras práticas e têm a incumbência de realizar os primeiros socorros à pacientes em casos graves e de alto grau de complexidade. Os profissionais da enfermagem têm uma presença determinante na vida de qualquer pessoa que necessite de assistência à saúde básica. Além disso, ele é o profissional que tem participação marcante antes, durante e após qualquer procedimento cirúrgico*

*Assim, pelo exposto acima, é de suma importância o atendimento a esta solicitação, haja vista que são profissionais indispensáveis ao serviço público e para a sociedade como um todo.*

*Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2023*

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador - Elisio*